

## Flexibilização do RDIDP proposta pela Reitoria institucionaliza o arrocho salarial e pode comprometer os objetivos acadêmicos da Universidade

Eis, as alterações contidas na proposta de deliberação a ser discutida pelo Consu:

Chefes de Departamento e Diretores de Unidades substituem Conselhos de Departamento e Congregações em autorizar o exercício simultâneo de atividades aos docentes em RDIDP.

A Congregação da Unidade apenas semestralmente será informada, pela Direção, dos exercícios simultâneos já autorizados, isto é, após consumados os fatos.

Os Chefes de Departamento somente serão designados mediante assinatura de um termo formal de ciência da responsabilidade de zelar pelo cumprimento do RDIDP. Dentre as suas atribuições, está a de manter no Departamento um processo sobre exercício simultâneo de atividades por seus docentes.

Não há limite de remuneração ao exercício simultâneo de atividades por docentes em RDIDP, ou seja, o li-

mite de 100% do salário vigente, fixado pela deliberação anterior, cai.

O limite de tempo de dedicação a essas atividades permanece o mesmo (20% da carga horária do RDIDP), cabendo aos Chefes de Departamento “zelar” pela sua observância e garantir que não haja prejuízo de desempenho do cargo ou função do docente na Unicamp.

Perguntas: Como o Chefe de Departamento vai saber se as horas passadas num gabinete ou laboratório

estão sendo usadas em benefício das atividades de ensino, pesquisa e extensão ou em benefício de um convênio que remunere o docente e a Universidade? Atribuir ao Chefe de Departamento e ao Diretor da Unidade a autorização para o exercício simultâneo é compatível com a uniformidade de critérios que deve presidir tal autorização? **Uma proposta como essa exige ampla discussão na Universidade a fim de avaliar todas as suas implicações.**

## O bedel da operacionalidade

Eleonora Albano

Certamente os R\$ 616,34 de gratificação de representação percebidos pelos Chefes de Departamento não pagarão o preço da figura que os eleitos para essa função terão de fazer, caso a proposta de nova regulamentação do RDIDP elaborada pela Reitoria seja aprovada pelo Consu.

Propõe-se que o RDIDP seja flexibilizado, isto é, precarizado.

Você, que persegue uma questão de ponta que nada interessa ao empresário nacional, devido, *inter alia*, ao glorioso destino que o FMI tem reservado à nossa indústria; você, que, além disso, capta injustamente recursos das agências de fomento para alimentar o

pensamento elitizado, na forma de melhorias para as bibliotecas e laboratórios da sua Unidade; você, que, segundo a opinião abalizada da *Folha de São Paulo*, está aboletado numa torre de marfim, ora... você que se vire, pois o salário vai continuar como está, segundo as contas do Cruesp.

Agora, aquele seu colega ali do lado... aquele que um dia topou trabalhar sob encomenda e hoje não sabe mais viver sem isso, dada a escalada do orçamento familiar... Ah, ele! Ele vai poder pedir 200% de complementação ao outro patrão e cumprir o desígnio anibalésco de arrancar dinheiro da indústria para a universidade, contanto que o bedel concorde e... fiscalize!

Forças sobrenaturais certamente dirão ao bedel, com todo rigor, se o seu vizinho está dando mais de 20% do seu tempo ao outro patrão: tempo passado, em estrito cumprimento do RDIDP, naquele laboratório ou núcleo da sua Unidade que ele, igualmente competente, porém mais adaptado à realidade do que você, montou com dinheiro das agências públicas de fomento e algum *overhead* do patrão externo.

O bedel este ano perdeu, para coordenadorias várias, a prerrogativa de encaminhar muitas decisões acadêmicas que eram, por tradição, da alçada do colegiado que dirige. Houve tempo em que foi figura de respeito, de quem se requeria alguma representati-

vidade, política e acadêmica... Ganhou, em compensação, o dom do arbítrio, partilhado apenas com o diretor da Unidade, sobre as relações entre docentes e novos padrões.

A próxima mudança a ser proposta ao Consu, aprovada esta, é a flexibilização dos requisitos para o exercício da Chefia de Departamento. Pela lógica operacional, há que relaxar a obrigatoriedade de que os candidatos à função pertençam ao quadro docente. Dinossauros comprometidos com a causa universitária vão repudiar o papel. E os pós-tudo estarão correndo, em nome da Universidade, atrás de parcerias patronais...

Eleonora Albano é professora titular do IEL e diretora de imprensa da Adunicamp.

## Transformaram a universidade num imenso curso normal superior

No último dia 6 de dezembro, FHC mandou para o DO um Decreto-Lei nº 3276/99 que “Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências”. De acordo com este decreto, a formação dos licenciados para o ensino em educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser feita “exclusivamente” em cursos normais superiores (o termo “exclusivamente” é o utilizado no decreto, Art. 3, §2º). O texto abaixo foi escrito poucos dias antes da publicação do decreto.

Luiz Antônio Marcuschi

A comunidade acadêmica brasileira anda de azar. Mal consegue se refazer de um susto e já é jogada noutra. Desta vez querem transformar todos os nossos universitários em normalistas. Algo de muito grave está acontecendo na surdina e uma verdadeira reforma universitária de incomensuráveis dimensões foi arquitetada pelo trio Durham-Okida-Baeta Neves na forma de um inocente parecer de rotina para o Conselho Nacional de educação. Trata-se da regulamentação do Art. 62 da LDB de 1996.

Para os que não o conhecem, o Art. 62 dispõe sobre a formação de docentes que atuarão na educação básica, estabelecendo que esta far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, e oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Regulamentar este Artigo, que está associado a uma série de outros, deveria ser uma atividade de rotina das Universidades, que gozam de autonomia para definir a forma de implantação desses Cursos de Ensino Normal Superior. Mas o Parecer CES 970/99, aprovado pelo Conselho Nacional de

Educação em 09 de novembro deste ano, propõe uma draconiana reforma universitária intrometendo-se na organização interna e na estrutura didático-científica da Universidade, numa evidente violação da autonomia universitária.

Esquecem os pareceristas que de acordo com o Art. 62, esses cursos são apenas uma possibilidade de formação, não sendo necessário fechar os Cursos de Pedagogia e, por tabela, todas as demais Licenciaturas. Pois a médio prazo a Universidade adquiriria a feição de uma Escola Normal Superior com uma série de Cursos de Bacharelado capengas e esvaziados, já que todas as licenciaturas passariam para os Cursos Normais Superiores nos Institutos Superiores de Educação a serem compulsoriamente criados nas Universidades.

Aquilo que a Lei faculta como uma possibilidade, os pareceristas transformaram em regra geral para toda a Universidade. Assim, todos os professores do ensino fundamental e médio seriam formados nos Cursos Normais Superiores, não cabendo mais a nenhuma outra graduação a formação de licenciados. Os Cursos de Pedagogia seriam transformados em centros de formação de pesquisadores em Educação. Se não pecasse em outros aspectos, esse modelo peca pela cisão que estabelece entre a formação de

docentes e pesquisadores em cursos separados.

O modelo que se pretende implantar acaba com o trinômio ensino-pesquisa-extensão, se é que o Governo já esteve um dia interessado em estimular isso. Sepulta a possibilidade de integração das diversas áreas ao dar a cada uma tarefa completamente autônoma e a um Colegiado Normalista a missão de formar todos os docentes. A Iniciação Científica seria sepultada de uma vez por todas, assim como o MEC sepultou os Programas PET, por não gostar deles ou por desconhecê-los. Estar-se-ia dando uma punhalada no afã de melhoria de qualidade estimulado sensatamente pelo MEC com as avaliações dos Cursos, pois estas avaliações perderiam seu sentido, já que os alunos migrariam todos para os tais de Cursos Normais Superiores.

Resta apelar para o Conselho Nacional de Educação, esperando que não aprove as medidas preconizadas pelo brancaleônico exército parecerista de plantão. É demasiado grave levantar amanhã de nossas camas e, ao chegar à Universidade, perceber que fomos transformados, por graça e obra de um parecer fatídico, em Imensas Escolas Normais Superiores. É feio!

Luiz Antônio Marcuschi, filósofo e linguísta, é professor titular da Universidade Federal de Pernambuco.

## Novos recursos para a previdência

Sergio Silva

Agora, está toda a grande mídia lamentando o envelhecimento (muito relativo, é claro) da nossa pirâmide etária. Durante as últimas décadas, a taxa de fecundidade reduziu-se significativamente. Assim, fica ainda mais difícil sustentar a previdência. É o que dizem.

Não dá para acreditar. Durante estas mesmas décadas, esta mesma mídia só dizia uma coisa: o brasileiro tem filho demais; se não pararem com isso, o país não tem jeito. É preciso planejamento familiar, controle da natalidade, anticoncepcional para toda a galera.

E tome artigo de Gudin, Mário Simonsen, Bob Fields. CIA, Ponto IV, Ford, Rockefeller soltavam dinheiro no mundo inteiro. Não sei quem levou, quem não levou, mas essa turma (ou seus herdeiros) bem que poderia entregar parte de seu patrimônio para ajudar a previdência.

## Ainda nos resta o cinema

A Unicamp (que Deus a tenha) está realizando o Recadastramento 99 dos seus servidores aposentados, “nos termos solicitados pelo Decreto 42.610 de 10.12.97 do Governo Estadual”. O grifo é meu. Gostei da gozação.

Para comemorar o encerramento de tão importante tarefa, no próximo dia 17 de dezembro, às 16 horas, a Adunicamp poderia exibir o vídeo “O inimigo do Estado”, de Tony Scott, com Will Smith e Gene Hackman. O filme vale a pena.

Sergio Silva é professor do IFCH e ex-presidente da Adunicamp.